



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E MEIO AMBIENTE
DIRETORIA GERAL DE COORDENAÇÃO E CONTROLE URBANO E AMBIENTAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 04/01

Ementa: Institui procedimentos relativos ao ingresso de processos urbanísticos nas Coordenadorias Regionais de autoria ou responsabilidade de servidores lotados na DIRCON.

A Diretoria Geral de Coordenação e Controle Urbano e Ambiental - DIRCON, da Secretaria de Planejamento, Urbanismo e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - É vedado aos servidores, lotados nas Coordenadorias Regionais da DIRCON, ingressarem com processos urbanísticos nos quais sejam interessados, responsáveis ou autores na mesma Unidade em que estejam lotados.

Parágrafo Único - A determinação constante do Art. 1º aplica-se aos casos em que o servidor atua como despachante do processo, responsável técnico ou autor de projeto, responsável em memoriais descritivos, entre outras atividades.

Art. 2º - Esta instrução entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 23 de março de 2001.


FERNANDA COSTA

Diretora Geral de Coordenação e Controle Urbano e Ambiental